



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.173/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.353/2024
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Federação Interestadual dos Taxistas da
Região Nordeste - FETAXI-NE, localizada
no município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Interestadual dos Taxistas da Região Nordeste - FETAXI-NE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 19 de março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente